

ADITIVO 01**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA INDEPENDENTE**

QUADRO 01 – DOS DADOS DAS PARTES	
CONTRATANTE:	
INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH	CNPJ: 18.972.378/0007-08
	ENDEREÇO: Rua José Antônio S. Leão, nº 669, Qd.03, Lt.12, centro, Santa Helena de Goiás – Goiás, CEP:75.920-000
	NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU SUPERINTENDENTE: Estêvão Costa Daltro
	CPF: 467.255.551-87
CONTRATADA	
WORK7 AUDITORES INDEPENDENTES S/S - EPP	CNPJ: 11.689.939/0001-21
	ENDEREÇO: Rua C-137, n. 1422, Qd. 298, Lt. 15, Jardim América, CEP: 74.275-060, Goiânia – Go.
	REPRESENTANTE LEGAL: Joselito Francisco Xavier
	CPF: 773.142.121-04
	CI/CRC-GO: 012507/O

1. As partes acima qualificadas firmaram o presente contrato a fim de atender as necessidades do **Hospital de Urgências da Região Sudoeste Dr. Albanir Faleiros Machado-HURSO**, localizado na Avenida Uirapuru, s/n – Esquina com a Rua Mutum, Parque Isaura, Santa Helena de Goiás - Goiás, CEP 75.920-00, sob gestão do IBGH, nos termos do Contrato de Gestão nº 144/2017-SES-GO, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

2 Considerando o acordo mútuo entre as partes considera-se a presente contratação prorrogada por mais **12 (doze) meses**, com termo inicial em **02/11/2019** e termo final em **02/11/2020**. Podendo o



prazo ser aditivado em razão da necessidade ou conveniência de continuação da prestação do serviço devidamente justificada, sendo limitado a vigência do Contrato de Gestão em referência.

3. Em caso de rescisão, por qualquer motivo, do contrato de gestão ao qual está contratação está vinculada, o contrato firmado entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA será rescindido, independente de prévio aviso ou notificação

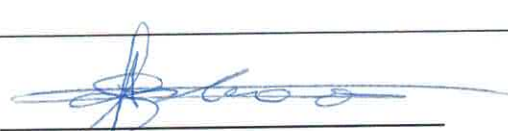

4. Considerando ainda o **desconto de 5%** concedido pela CONTRATADA passa-se a praticar os seguintes valores:

VALORES
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os serviços serão pagos de forma mensal.
VALOR MENSAL: R\$ 5.130,00 (cinco mil cento e trinta reais)
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: A contratação se refere a um valor total de R\$ 61.560,00 (sessenta e um mil quinhentos e sessenta reais) considerando o tempo previsto do contrato de 12 (doze) meses podendo este valor variar para mais ou para menos desde que devidamente justificável.

5 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

E por estar assim justo e avençado, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias.

Goiânia (GO), 04 de outubro de 2019.

CONTRATANTE	CONTRATADA
 ESTÊVÃO COSTA DALTRO SUPERINTENDENTE INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR-IBGH	 JOSELITO FRANCISCO XAVIER WORK7 AUDITORES INDEPENDENTES S/S - EPP CPF: 773.142.121-04 CNAE: 4740 Auditor